



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município Nº113/2024 exarado no processo administrativo Nº 700/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SPIN ACTIV 7 PLACA JAK7J26 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ANDRESSA COMASSETO MARIN CNPJ 15.588.091/0001-03 situado na Rua General João Antônio, nº 960. Bairro: Centro São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais)**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de pneus novos para a SPIN ACTIV 7 JAK7J26 é importante por conta de que os pneus atuais se encontram muito desgastados e o saldo dos pneus 205/60 R16 na licitação vigente esgotou. Nesse sentido é necessário a realização de dispensa de licitação para a compra emergencial destes pneus para que o automóvel continue funcionamento normalmente.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 09 de Setembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL